

ATA Nº 11 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO TIMBOPREV

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, Sr. Ruben Parno, Sra. Silvana Vicente e o Sr. Alan Evaristo Mengarda com a participação da Sra. Carmelinde Brandt, Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev. O Sr. Ruben Parno deu abertura da reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para a Sra. Carmelinde Brandt, que informou sobre a aprovação da Política de Investimentos para 2021, a estratégia alvo das aplicações, o índice utilizado para reajuste que será o INPC e, a taxa de juros da meta atuarial de 5,41%. Em seguida o Sr. Ruben informou sobre a aplicação da nova Lei Complementar nº 539, de 21/07/2020, comunicando que entende que a aplicação do art. 3º da referida lei, referente a aplicação dos 14% do servidor, entra em vigor contados 90 dias de sua publicação, ou seja, 20/10/2020 e os demais membros concordaram. A Sra. Carmelinde Brandt informou que o assunto foi discutido na reunião do Conselho de Administração e que foi encaminhado ofício à Procuradoria do Município solicitando parecer jurídico. Em seguida o conselho passou a analisar as contas do Instituto referente ao mês de outubro de dois mil e vinte. A Diretora do Instituto apresentou os relatórios e demonstrativos contábeis, e após análise, o conselho verificou que os relatórios e demonstrativos estão dentro da normalidade e refletem a situação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, dezoito de novembro de dois mil e vinte.

Ruben Parno

Silvana Vicente

Alan Evaristo Mengarda